



## MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA: AIRTON LUIZ LIBARDI**

**ENDEREÇO: Av. Porto Alegre, s/nº**

**CNPJ: 79.194.239/0001-08**

**CIDADE: Planalto**

**ESTADO: Pr.**

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de ar condicionado, destinado a Casa Mortuária, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

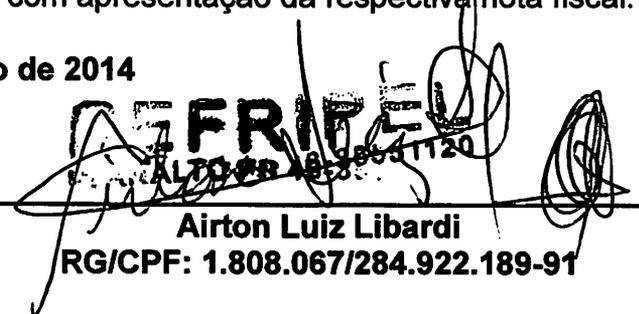
| ITEM         | QUANT. | UNID. | OBJETO   | Marca                     | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL     |
|--------------|--------|-------|--|---------------------------|-------------|-----------------|
| 01           | 02     | UN    | Ar condicionado potência mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções:<br>climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, garantia total 12 meses. | Split/Kom ecco - Princess | 2.590,00    | 5.180,00        |
| <b>TOTAL</b> |        |       |  |                           |             | <b>5.180,00</b> |

**VALOR TOTAL: R\$ 5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais)**

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

**DATA: 10 de março de 2014**

**REFRIPEL**  
PLANALTO PR 46-3555-1120  
  
**Airton Luiz Libardi**  
RG/CPF: 1.808.067/284.922.189-91

**REFRIPEL**  
PLANALTO PR 46-3555-1120



## MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA: FABIO LUIS LEVISKI**

**ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, Nº 1690**

**CNPJ: 06.310.697/0001-83**

**CIDADE: CAPANEMA**

**ESTADO: PR.**

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de ar condicionado, destinado a Casa Mortuária, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

| ITEM         | QUANT. | UNID. | OBJETO  | Marca  | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL     |
|--------------|--------|-------|---|--------|-------------|-----------------|
| 01           | 02     | UN    | Ar condicionado potência mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, garantia total 12 meses. | Consul | 2.650,00    | 5.300,00        |
| <b>TOTAL</b> |        |       |   |        |             | <b>5.300,00</b> |

**VALOR TOTAL: R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)**

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

**DATA: 10 de março de 2014.**

  
\_\_\_\_\_  
**FABIO LUIS LEVISKI**  
Administrador

**FABIO LUIS LEVISKI**  
CNPJ: 06.310.697/0001-83



## MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA: REFRIGERACAO OESTE LTDA.**

**ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 805 - Centro**

**CNPJ: 02.115.997/0001-50**

**CIDADE: Capanema**

**ESTADO: Paraná**

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de ar condicionado, destinado a Casa Mortuária, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

| ITEM         | QUANT. | UNID. | OBJETO  | Marca  | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL     |
|--------------|--------|-------|---|--------|-------------|-----------------|
| 01           | 02     | UN    | Ar condicionado potência mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, garantia total 12 meses. | Consul | 2.610,00    | 5.220,00        |
| <b>TOTAL</b> |        |       |   |        |             | <b>5.220,00</b> |

**VALOR TOTAL: R\$ 5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais).**

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

**DATA: 10/03/2014**

*João N. de Quadros*  
Refrigeração Oeste Ltda.  
CNPJ 02.115.997/0001-50

**JOÃO NILSON DE QUADROS**  
Sócio-Administrador



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

Planalto-Pr., 10 de março de 2014

**DE:** Luiz Carlos Boni - Gabinete do Prefeito

**PARA:** Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

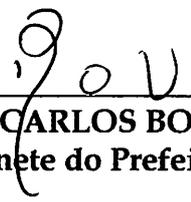
Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando à aquisição de ar condicionado, destinado a Casa Mortuária, deste Município de Planalto. Conforme planilha segue:

| Item         | Objeto  | Quant. | Unidade | Preço unitário | Preço total     |
|--------------|---|--------|---------|----------------|-----------------|
| 01           | Ar condicionado potência mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, garantia total 12 meses. | 02     | UN      | 2.590,00       | 5.180,00        |
| <b>TOTAL</b> |   |        |         |                | <b>5.180,00</b> |

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais).

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS BONI**  
Gabinete do Prefeito



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

Planalto-Pr., 11 de março de 2014

**DE:** Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa visando à aquisição de ar condicionado, destinado a Casa Mortuária, deste Município de Planalto, encaminhamos:

**PARA:** Secretaria de Finanças;  
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

**PARA:** Departamento de Materiais e Compras;  
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

**PARA:** Departamento Jurídico;  
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal.



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

Planalto-Pr., 12 de março de 2014

**DE:** Secretaria de Finanças

**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa visando à aquisição de ar condicionado, destinado a Casa Mortuária, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 11/03/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

| DOTAÇÃO          |                         |                       |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Destinação de recurso |
| 260              | 02.103.04.122.0402-2004 | 0.1.00.0000000        |

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**ENSON ELEMAR SCHABO**  
Secretário de Finanças



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**PARECER:**

Planalto-Pr., 13 de março de 2014

**DE:** Assessoria Jurídica

**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de ar condicionado, destinado a Casa Mortuária, deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 10/03/2014, do Gabinete do Prefeito, pesquisa de preços feita pelo *Departamento de Compras*, o preço máximo do objeto importa em R\$ 5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais).

A *Secretaria de Finanças* informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação orçamentária:

| Conta da despesa | Funcional programática  | Destinação de recurso |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| 260              | 02.103.04.122.0402-2004 | 0.1.00.0000000        |

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

É o Parecer,

**PATRIQUE MATTOS DREY**

OAB/PR 40.209



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 14 de março de 2014

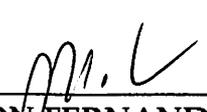
**DE:** Marlon Fernando Kuhn

**PARA:** Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa visando à aquisição de ar condicionado, destinado a Casa Mortuária, deste Município de Planalto, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº ..../2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de ar condicionado, destinado a Casa Mortuária, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

| LOTE: 1            |        |       |  |             |             |
|--------------------|--------|-------|--|-------------|-------------|
| ITEM               | QUANT. | UNID. | OBJETO   | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
| 01                 | 02     | UN    | Ar condicionado potência mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções:<br>climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, garantia total 12 meses. |             |             |
| <b>TOTAL GERAL</b> |        |       |  |             |             |

**EMPRESA:**

**CNPJ Nº**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Conta da despesa | Funcional programática  | Destinação de recurso |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| 260              | 02.103.04.122.0402-2004 | 0.1.00.0000000        |

**VALOR TOTAL:** R\$ ..... (.....).

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

Planalto - Pr., ..... de ..... de .....

  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014

### ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014

### ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA:**

**ENDEREÇO:**

**CNPJ:**

**CIDADE:**

**ESTADO:**

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de ar condicionado, destinado a Casa Mortuária, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

| ITEM         | QUANT. | UNID. | OBJETO  | Marca | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|--------------|--------|-------|---|-------|-------------|-------------|
| 01           | 02     | UN    | Ar condicionado potência mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, garantia total 12 meses. |       |             |             |
| <b>TOTAL</b> |        |       |   |       |             |             |

**VALOR TOTAL:**

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

**DATA:**

---



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**PARECER:**

Planalto-Pr., 17 de março de 2014

**DE:** Assessoria Jurídica

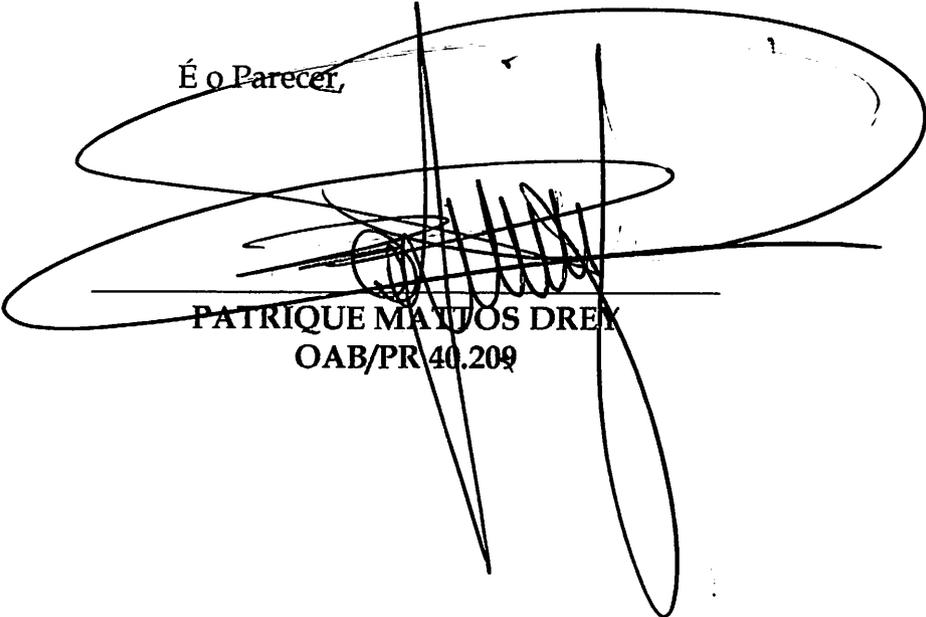
**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de ar condicionado, destinado a Casa Mortuária, deste Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,

  
PATRIQUE MATIJOS DREX  
OAB/PR 40.209



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000992013-14021239

Nome: AIRTON LUIZ LIBARDI - ME

CNPJ: 79.194.239/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/10/2013.

Válida até 13/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 79194239/0001-08

**Razão Social:** AIRTON LUIZ LIBARDI

**Endereço:** AV PORTO ALEGRE 100 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2014 a 05/04/2014

**Certificação Número:** 2014030716182717179366

Informação obtida em 19/03/2014, às 13:38:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL**

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 41102888527 NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial estiver aberta e filial)

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) \*IRTON LUIZ LIBARDI

NATURAL DE (cidade e sigla do estado) TENENTE PORTELA & RS

FILHO DE (pai) CONSTANTINO LIBARDI

NASCIDO EM (data de nascimento) 06.07.58

PROFISSÃO COMERCIANTE

IDENTIDADE 1.808.067 nº do registro nº do CNPJ

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. PORTO ALEGRE

COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO CENTRO

MUNICÍPIO PLANALTO

LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. PORTO ALEGRE

COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO CENTRO

MUNICÍPIO PLANALTO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO 002

ALTE RAÇÃO ALTE RAÇÃO

ALTE RAÇÃO DO ATO 021

ALTE RAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL AIRTON LUIZ LIBARDI ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. PORTO ALEGRE

COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO CENTRO

MUNICÍPIO PLANALTO

VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 10.000,00

continuação (capital por extensão) // Dez mil reais //

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (atividade principal)

DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E COR-

SENAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DOMÉSTICOS E VEÍCULOS EM GERAL.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01.06.86

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ 79.194.239/0001-08

ASSINATURA DO TITULAR

DATA 06.08.01

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2001

SOB O NÚMERO: 20 0 1206928 0

PROTÓTIPO

Protocolo: 01/206928-0

TUFI RAME SECRETÁRIO GERAL

16,08,01

PR-017493 AUTORIZAÇÃO Nº 37493

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Data: 16/08/01  
Assinatura: [assinatura]

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

| CÓDIGO DO ATO / EVENTO | DESCRIÇÃO DO ATO<br>DESCRIÇÃO DO EVENTO   |
|------------------------|---|
| 001                    | CONSTITUIÇÃO  |
| 002                    | ALTERAÇÃO   |
| 020                    | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL   |
| 021                    | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |
| 022                    | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL  |
| 023                    | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE  |
| 024                    | ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE   |
| 025                    | EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE  |
| 026                    | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF  |
| 027                    | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF   |
| 028                    | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF  |
| 029                    | ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF   |
| 030                    | ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF  |
| 031                    | EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF   |
| 032                    | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS  |
| 033                    | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS   |
| 034                    | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS  |
| 035                    | TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF   |
| 036                    | TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF   |
| 037                    | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF  |
| 038                    | TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF   |
| 039                    | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF  |
| 003                    | EXTINÇÃO  |
| 150                    | PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL  |
| 151                    | ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL   |
| 152                    | CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL  |
| 110                    | COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS   |
| 110                    | MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto) |
| 111                    | EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO   |

EXEMPLO:

| CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO           |
|---------------|------------------|-------------------------------|
| 002           | 020              | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

FRANCISCO BEL TRÃO



- 5 - C - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - S - (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, Ortância.
- 7 - DATA - ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.



FIRMA INDIVIDUAL



36026

30 MAI 1986

NÃO PREENCHER ESTE ESPAÇO

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do Estado do Paraná.

AIRTON LUIZ LIBARDI

NOME DO TITULAR

natural de Tenente Portela RS brasileiro solteiro

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

NACIONALIDADE (PAIS)

ESTADO CIVIL

filho de Constantino Libardi e Otilde Menegassi Libardi

FILIAÇÃO

nascido em 06.07.58, portador do Documento de Identidade n.º 1.808.067 -

DATA DO NASCIMENTO

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

expedido pelo Inatit. de Ident. PR CPF n.º 28492218991

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

SIGLA DO ESTADO

CPF n.º

00

28492218991

N.º BÁSICO

CONTROLE

residente na Av. Porto Alegre, s/nº - Planalto - PR.

TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE.

(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que não possui filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO)

02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

DA SEDE 03 41402888527

DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS) 04

05 DIA MÊS ANO

04 NOME COMERCIAL

03 AIRTON LUIZ LIBARDI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (N.º, APTO., CASA, ETC.)

07 AV. PORTO ALEGRE, S/N

08 NOME DO BAIRRO 09 CEP 85750

10 NOME DO MUNICÍPIO 11 CDD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

12 SIGLA DA UF 13 TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES PR fone - 55-1485

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

14 CGC - básico ordem controle

15 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL (centavos) 2000000

16 INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MÊS ANO 01/06/86

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DOMÉSTICOS E VEÍCULOS EM GERAL

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

17 CÓDIGO DAS ATIVIDADES 18

CONFERE COM O ORIGINAL Data 17.03.86 CARLO ASSINATURA

08 DATA 30.04.86

ASSINATURA DO TITULAR

Handwritten signature of Airton Luiz Libardi.

Handwritten signature of Carlo.





**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014**

### **ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: AIRTON LUIZ LIBARDI

CNPJ Nº 79.194.239/0001-08

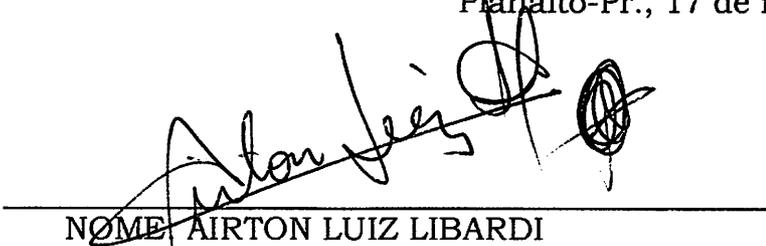
ENDEREÇO: Av. Porto Alegre, s/nº FONE: 46 3555-1120

MUNICÍPIO: Planalto EST. Pr.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 17 de março de 2014

  
\_\_\_\_\_  
NOME AIRTON LUIZ LIBARDI

RG/CPF: 1.808.067/284.922.189-91

CARGO: Administrador



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014

### ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: AIRTON LUIZ LIBARDI

CNPJ Nº 79.194.239/0001-08

ENDEREÇO: Av. Porto Alegre, s/nº FONE: 46 3555-1120

MUNICÍPIO: Planalto EST. Pr.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 17 de março de 2014

NOME: AIRTON LUIZ LIBARDI

RG/CPF: 1.808.067/284.922.189-91

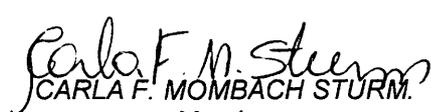
CARGO: Administrador

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2014**

### **ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Aos dezessete dias de março de 2014 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 015/2014, que trata da contratação de empresa especializada visando à aquisição de ar condicionado, destinado a Casa Mortuária, deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada AIRTON LUIZ LIBARDI., com o valor total de R\$ 5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais), 2ª colocada REFRIGERAÇÃO OESTE LTDA., com o valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) e 3ª colocada FABIO LUIZ LEVISKI com o valor total R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.

  
LUIZ CARLOS BONI  
Presidente  
747.491.029-20

  
CARLA F. MOMBACH STURM.  
Membro  
027.056.719-43

  
PAULO SEZAR SCHMITT  
Membro  
911.604.729-04



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ N° 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 015/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de ar condicionado, destinado a Casa Mortuária, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

| LOTE: 1            |        |       |  |             |                 |
|--------------------|--------|-------|--|-------------|-----------------|
| ITEM               | QUANT. | UNID. | OBJETO   | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL     |
| 01                 | 02     | UN    | Ar condicionado potência mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções:<br>climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, garantia total 12 meses. | 2.590,00    | 5.180,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |        |       |  |             | <b>5.180,00</b> |

**EMPRESA:** AIRTON LUIZ LIBARDI.

**CNPJ N°:** 79.194.239/0001-08

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Conta da despesa | Funcional programática  | Destinação de recurso |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| 260              | 02.103.04.122.0402-2004 | 0.1.00.0000000        |

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000**

**e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)**

**Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

**-**

**PARANÁ**

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

Planalto - Pr., 17 de março de 2014

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
**Prefeito Municipal**



## Prefeitura Municipal de Capanema

LEI Nº 1505/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a criação do Programa de Doação de Sêmen aos pecuaristas do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita do Município de Capanema, sanciono a seguinte:

### LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Programa de Doação de Sêmen aos pecuaristas do Município, como forma de incentivar a renovação e melhoramento genético do plantel de gado bovino.

PARÁGRAFO ÚNICO - As especificações do sêmen a ser adquirido para doação prevista no caput serão aquelas destinadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - São condições para que os pecuaristas sejam contemplados com a doação do sêmen:

I - possuir propriedade rural no município, devidamente registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis, que não exceda a 50 (cinquenta) alqueires, ou contrato de arrendamento rural.

II - possuir plantel de gado leiteiro, devidamente comprovado, mediante demonstrativo próprio ou cadastro na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese do pecuarista possuir mais de uma propriedade no Município, a soma das áreas de todas não poderá ultrapassar o limite previsto no inciso I deste artigo.

Art. 3º - Para a obtenção do benefício o pecuarista deverá elaborar um requerimento por escrito, destinado ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, juntando documentos comprobatórios das condições de que trata o art. 2º desta Lei, bem como justificando a quantidade e o tipo das doses a serem fornecidas pela Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Uma vez deferido o pedido, o qual será emitido por ordem de data de protocolo, deverá o pecuarista, às suas expensas, providenciar a inseminação, sempre sob a supervisão de um servidor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente encarregado de atestar a execução dos serviços, identificando e inseminando e o número de animais inseminados.

Art. 4º - O pecuarista que preencher as condições para ser contemplado com a doação de que trata o artigo primeiro, somente poderá ser beneficiado com até 20 (vinte) doses por ano.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso do comprovado insucesso de inseminação, o pecuarista poderá repetir o pedido no mesmo ano.

Art. 5º - A manutenção do Programa de que trata o artigo 1º fica condicionada à existência de disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários.

Art. 6º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e quatorze.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Wilson José Borowski  
Secretário de Administração



## Prefeitura Municipal de Capanema

LEI Nº 1506/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza a contratação temporária de médicos pela Administração Municipal, com dispensa de seleção pública.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita do Município de Capanema, sanciono a seguinte:

### LEI

Art. 1º. Esta Lei autoriza a contratação temporária de Médicos pela Administração Municipal.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em caráter excepcional de interesse público, médicos para atender as Unidades Básicas de Saúde e nas ações de baixa e média complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante contratação por tempo determinado.

Art. 3º. A seleção dos médicos será realizada mediante análise do *Curriculum Vitae* do profissional pelo Secretário Municipal de Saúde, com posterior publicação da respectiva nomeação no Diário Oficial do Município, por ato do Chefe do Poder Executivo.

§1º. Os médicos contratados serão considerados servidores ativos temporários da Secretaria de Saúde, os quais ficam dispensados da Seleção Pública.

§2º. Os profissionais selecionados deverão encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Município, previamente a respectiva nomeação, o diploma ou certificado de conclusão de ensino superior, bem como a respectiva comprovação de inscrição no órgão de classe, para possibilitar a contratação.

§3º. A jornada de trabalho será de no máximo 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

§4º. O vencimento mensal dos profissionais contratados por meio desta lei, tendo como parâmetro a jornada prevista no parágrafo §3º deste artigo, será de no máximo RS 11.339,63 (onze mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos).

§5º. Os médicos contratados serão lotados em Unidades Básicas de Saúde e setores da Secretaria Municipal de Saúde, designados por ato do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º. O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos.

Art. 5º. As despesas desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de recursos financeiros específicos a ela repassados com a finalidade de serem aplicados no reforço a atenção médico-ambulatorial.

Art. 6º. As contratações serão feitas por tempo determinado, observado o prazo máximo de 6 (seis) meses.

Parágrafo Único. É admitida a prorrogação dos contratos pelo prazo necessário à superação da situação de emergência em saúde pública, desde que não exceda a 2 (dois) anos.

Art. 7º. A contratação temporária de médicos é de caráter excepcional, para atender ao interesse imediato da população, devendo o Poder Executivo realizar concurso público, no prazo máximo de 21 (vinte e um) meses, contados a partir da publicação da presente lei, sob pena de responsabilidade dos Administradores que derem causa a novas contratações temporárias de médicos.

Parágrafo Único. Decorrido o prazo a que se refere o caput, estará automaticamente revogada a presente lei.

Art. 8º. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado.

§1º. A extinção do contrato, no caso do inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias ao Departamento de Recursos Humanos do Município, sob pena de multa contratual equivalente a 80 horas trabalhadas.

§2º. A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

Art. 9º. Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos artigos 58 a 59; 81 a 64; art. 65 a 67; 68 a 70; 88 a 114; 119; 161 a 165, do Estatuto dos Funcionários Cíveis de Capanema (Lei Municipal nº. 877/2001).

Art. 10. Ao pessoal contratado nos termos desta Lei aplica-se o disposto na Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Art. 11. O poder executivo poderá regulamentar esta Lei para sua fiel execução.

Art. 12. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de março de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

Wilson José Borowski  
Secretário de Administração

### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 015/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de ar condicionado, destinado a Casa Mortuária, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Airton Luiz Libardi

VALOR: R\$ 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais).

DATA: 17 de março de 2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 016/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para instalação de padrão de luz, Rua Nº 4, Bairro Industrial, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Construtora Roger Ltda.

VALOR: R\$ 7.883,35 (sete mil e oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).

DATA: 19 de março de 2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, nº 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Airton Luiz Libardi

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da rede de frio dos postos de saúde, deste Município de Planalto.

QUANTIDADE: 09 Meses

VALOR TOTAL: R\$ 6.516,00 (seis mil e quinhentos e dezesseis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 017/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da rede de frio dos postos de saúde, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Airton Luiz Libardi

QUANTIDADE: 09 Meses

VALOR: R\$ 6.516,00 (seis mil e quinhentos e dezesseis reais).

DATA: 19 de março de 2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Construtora Roger Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para instalação de padrão de luz, Rua Nº 4, Bairro Industrial, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 7.883,35 (sete mil e oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2014.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, nº 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Airton Luiz Libardi

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da rede de frio dos postos de saúde, deste Município de Planalto.

QUANTIDADE: 09 Meses

VALOR TOTAL: R\$ 6.516,00 (seis mil e quinhentos e dezesseis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 21 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0561

Página 90 / 112

|   |     |          |        |           |
|---|-----|----------|--------|-----------|
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 109 | 10       | 33,01  | 330,10    |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 110 | 30       | 2,36   | 70,80     |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 111 | 60       | 207,46 | 12.447,60 |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 112 | 40       | 169,74 | 6.789,60  |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 113 | 50       | 5,85   | 292,50    |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 114 | 50       | 5,85   | 292,50    |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 115 | 3        | 19,30  | 57,90     |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 116 | 200      | 11,22  | 2.244,00  |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 117 | 6        | 198,03 | 1.188,18  |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 118 | 50       | 40,45  | 2.022,50  |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 119 | 50       | 61,44  | 3.072,00  |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 120 | 50       | 80,86  | 4.043,00  |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 121 | 150      | 103,73 | 15.559,50 |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 122 | 300      | 4,53   | 1.359,00  |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 123 | 10       | 6,51   | 65,10     |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 124 | 4        | 518,85 | 2.074,80  |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 125 | 4        | 631,81 | 2.527,24  |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 126 | 4        | 641,24 | 2.564,96  |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 127 | 4        | 801,55 | 3.206,20  |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 128 | 4        | 895,85 | 3.583,40  |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 129 | 75       | 14,33  | 1.074,75  |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 130 | 20       | 33,01  | 660,20    |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 131 | 20       | 33,01  | 660,20    |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 132 | 20       | 33,01  | 660,20    |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 133 | 15       | 6,13   | 91,95     |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 134 | 15       | 12,45  | 186,75    |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 135 | 20       | 18,67  | 373,40    |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 136 | 1.000,00 | 0,85   | 850,00    |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 137 | 1.000,00 | 0,75   | 750,00    |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 138 | 5        | 15,09  | 75,45     |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 139 | 800      | 1,79   | 1.432,00  |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 140 | 20       | 20,75  | 415,00    |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 141 | 48       | 5,85   | 280,80    |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 142 | 15       | 37,72  | 565,80    |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 143 | 20       | 6,13   | 122,60    |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 144 | 12       | 92,41  | 1.108,92  |
| ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 145 | 8        | 7,73   | 61,84     |

Valor total dos gastos com a licitação nº 18/2014 - Pregão Presencial: R\$ 141.783,64 (Cento e Quarenta e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Homologo e adjudico a presente licitação,  
Pinhal de São Bento, 21 de março de 2014.  
ARGEU ANTONIO GEITTENES  
PREFEITO MUNICIPAL

Cx0899656

**PLANALTO**

PREFEITURA

### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 015/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.  
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de ar condicionado, destinado à Casa Mortuária, deste Município de Planalto.  
EMPRESA: Airton Luiz Libardi  
VALOR: R\$ 5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais).  
DATA: 17 de março de 2014  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Cx099967

### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 016/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para instalação de padrão de luz, Rua Nº 4, Bairro Industrial deste Município de Planalto.  
EMPRESA: Construtora Roger Ltda.  
VALOR: R\$ 7.883,35 (sete mil e oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).  
DATA: 19 de março de 2014  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Construtora Roger Ltda.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para instalação de padrão de luz, Rua Nº 4, Bairro Industrial deste Município de Planalto.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.883,35 (sete mil e oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2014.  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Cx099967

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014  
DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Airton Luiz Libardi  
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da rede de frio dos postos de saúde, deste Município de Planalto.  
QUANTIDADE: 09 Meses  
VALOR TOTAL: R\$ 6.516,00 (seis mil e quinhentos e dezesseis reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 017/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.  
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da rede de frio dos postos de saúde, deste Município de Planalto.  
EMPRESA: Airton Luiz Libardi  
QUANTIDADE: 09 Meses  
VALOR: R\$ 6.516,00 (seis mil e quinhentos e dezesseis reais).  
DATA: 19 de março de 2014  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Cx099968

Gráfica e Editora Igal Ltda. - Tel. (46) 552-1486 - CNPJ 80.785.280/0001-20 - Capanema - PR  
 10 Bis. de 2.001 a 2.500 3x50 Aut. Fiscal 5795 A.R. 8857122-00 - 12/2004

TOTAL R\$ 5.180,00

| QUANT. | DISCRIMINAÇÃO                        | P. UNITÁRIO | TOTAL    |
|--------|--------------------------------------|-------------|----------|
| 2      | Ar condicionado 2000 BTU 220V 2590cc | 2590,00     | 5.180,00 |
|        |                                      |             |          |

PROCESSO DE LICITAÇÃO  
 Curitiba n.º \_\_\_\_\_  
 Progo n.º \_\_\_\_\_  
 Concorrência n.º \_\_\_\_\_  
 Pregão Presencial \_\_\_\_\_  
 Contrato n.º \_\_\_\_\_  
 Ativo n.º \_\_\_\_\_  
 Negligência \_\_\_\_\_  
 Responsa \_\_\_\_\_  
 Data 10/05/2014  
 Chefe do Depto \_\_\_\_\_

Data, 10 de maio de 2014  
 Sr. Município de Planalto CNPJ 85.750.000-00  
 Endereço: Praça 300 Francisco de Assis n.º 1583 Planalto

**REFRIGERAÇÃO PEÇAS ELÉTRICAS LIBARDI**

Airon Luiz Libardi  
 Av. Porto Alegre, s/nº - Fone 46 555-1120  
 85.750-000 PLANALTO PARANÁ

Inscr. Est. 33400496-15

CNPJ 79.194.239/0001-08

---

**NOTA FISCAL**  
 VENDA AO CONSUMIDOR  
 SÉRIE "D" Nº 2485

1ª Via - Destinatário  
 2ª Via - Contabilidade  
 3ª Via - Fixa ao Bloco



**REFRIPPEL**